

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA GABINETE DO REITOR



Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro 69.301-001-Boa Vista/RR - Fone (095)621-3100 -Fax (095)621-3101

Resolução Nº 001/03-GR

Revoga o Resolução 032/99-CEPE

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias , *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 032/99-CEPE;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 05 de Fevereiro de 2003.

Prof. Regynaldo Arruda Sampaio Vice-Reitor no exercício da Reitoria